

EDITAL Nº 045/2019, 15 de outubro de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
PANIFICAÇÃO NO ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA EM CRISTALINA, EM COMÉRCIO NO
COTEC VALPARAISO DE GOIÁS E EM VENDAS NO COTEC CIDADE OCIDENTAL, GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006037964, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 15 de outubro a 28 de outubro de 2019, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Técnicos de Nível Médio EM PANIFICAÇÃO, EM COMÉRCIO (**COTEC Valparaíso de Goiás**) E EM VENDAS (**COTEC Cidade Ocidental**), na modalidade **à distância**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o **ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional tecnológica na Categoria de Técnico de Nível Médio, na modalidade presencial ou a distância.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO*	LOCAL
Publicação do edital	15 de outubro de 2019 às 8 horas	Inserir os sites: http://itego.com.br/cristalina/ http://ibraceds.org.br/ e SEDUC (https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/)
Período de inscrição	15 a 24 de outubro de 2019 das 8h às 11h das 13h às 17h, exceto em feriados ou recessos escolares.	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942 COTEC VALPARAISO DE GOIÁS: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telefone: (61) 3624-2643 COTEC CIDADE OCIDENTAL: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telefone: (61)3605-1791

		2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Publicação do resultado	24 de outubro de 2019 às 12 horas	Inserir os sites: http://itego.com.br/cristalina/ http://ibraceds.org.br/ e SEDUC (https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/)
Período de matrícula	15 a 24 de outubro de 2019 das 8h às 11h das 13h às 17h, exceto em feriados ou recessos escolares.	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942 COTEC VALPARAISO DE GOIÁS: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telephone: (61) 3624-2643 COTEC CIDADE OCIDENTAL: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telephone: (61)3605-1791 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Data para a Unidade Escolar de origem dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino entregar a documentação de matrícula	24 de outubro de 2019 até 17 horas	Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942
Data para candidatos do cadastro de reserva efetivarem matrícula	24 a 25 de outubro de 2019 até 17 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942 COTEC VALPARAISO DE GOIÁS: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telephone: (61) 3624-2643 COTEC CIDADE OCIDENTAL: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telephone: (61)3605-1791 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Início das aulas	A partir de 28 de outubro de 2019	ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942 . COTEC VALPARAISO DE GOIÁS: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telephone: (61) 3624-2643 COTEC CIDADE OCIDENTAL: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telephone: (61)3605-1791

<p>Publicação da lista de alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino que efetivaram matrícula nos ITEGOs/COTECs</p>	<p>25 de outubro de 2019 às 18 horas</p>	<p>Inserir os sites: http://itego.com.br/cristalina/ http://ibraceds.org.br/ e SEDUC (https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/)</p>
--	--	---

* exceto finais de semana, feriados e recessos escolares.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do Processo Seletivo de Alunos, Edital nº 045/2019, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Poderão participar do Processo Seletivo de Alunos a Comunidade em Geral que já tenha concluído o Ensino Médio e os alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

2.4 Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, **65%** (sessenta e cinco por cento) serão destinadas à **Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio** cujas inscrições serão realizadas no **ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca e no COTECs de Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental** e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.

2.5 O Processo Seletivo de Alunos será realizado em uma única etapa, sendo que para os candidatos oriundos da Comunidade em Geral o critério para classificação será a nota do candidato no ENEM ou a média global do último ano/série do Ensino médio e/ou equivalente. No caso dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, estes devem apresentar uma declaração emitida pela Unidade Escolar de origem para comprovação da escolaridade.

2.6 O **ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca** científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os cursos na modalidade à distância, no situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone (61) 3612-1942, no **COTEC Valparaíso de Goiás**: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telefone: (61) 3624-2643 e **COTEC Cidade Ocidental**: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telefone:(61)3605-1791 e deverão ter frequência mínima de **75%**.

2.7 Os componentes curriculares já realizados serão ministrados pelo Coordenador Pedagógico. Tais componentes ocorrerão concomitantemente às demais etapas em andamento.

2.7 O ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca deverá informar ao aluno previamente, via e-mail, a data de realização da Atividade Prático-Acadêmica – APA e das Visitas Técnicas.

2.8 Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

2.9 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e participar de uma pesquisa de satisfação.

2.10 O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

2.11 O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

2.12 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio os candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino deverão estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

3.2 Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula.

4 DOS CURSOS E VAGAS

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme Quadro 2 – Distribuição de Vagas.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNOS	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
PANIFICAÇÃO (Cristalina)	800	EAD	01	EAD com eventuais aulas nas terças-feiras		Comunidade em geral: 19 SEDUC: 11	28/10/2019	28/03/2021	Idade Mínima: 16 anos; os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio; Alunos cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso.
COMÉRCIO (Valparaíso de Goiás)	800	EAD	01	EAD com eventuais aulas nas segundas-feiras		Comunidade em geral: 19 SEDUC: 11	28/10/2019	28/03/2021	
VENDAS (Cidade Ocidental)	800	EAD	01	EAD com eventuais aulas nas quartas-feiras		Comunidade em geral: 19 SEDUC: 11	28/10/2019	28/03/2021	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer as inscrições na Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone **(61) 3612-1942** no **COTEC Valparaíso de Goiás**: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telefone: **(61) 3624-2643** e **COTEC Cidade Ocidental**: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telefone: **(61)3605-1791**.

5.2 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições na Unidade Escolar de origem.

5.3 Ambos os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, responsabilizando-se pelas informações prestadas e entregar conforme descrito nos subitens 5.1 e 5.2

5.4 O período de inscrições será de 15 a 24 de outubro, de segunda a sexta, das 8h às 11h e 13h às 17h, exceto em feriados ou recessos escolares.

5.5 Procedimentos para Inscrição

5.5.1 Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.5.2 Não serão realizadas inscrições pela internet.

5.5.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos documentos, conforme segue.

5.5.3.1 Comunidade em Geral: os candidatos deverão entregar os documentos na Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, do certificado do Ensino Médio ou equivalente e/ou Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM;
- Original e cópia do CPF.

5.5.3.2 Candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: deverão entregar os documentos na Unidade de Ensino de origem.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, declaração Histórico Escolar emitidos pela Unidade Escolar de origem;
- Original e cópia do CPF.

5.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

5.7 Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitas, no ato da inscrição.

5.8 Inscrições por procuração serão aceitas mediante apresentação do original da mesma juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

5.9 O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

5.10 Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.10.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.10.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.12 Não é permitido ao candidato se inscrever em mais de um curso e, ou turno.

5.13 Não é permitido ao candidato que efetivou matrícula em Processos Seletivos de Alunos já em andamento no ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, se inscrever neste certame.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Do número de vagas estabelecidas no Quadro 2 será acrescido o equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

6.2 O critério para a classificação terá como base:

6.2.1 Para candidatos da Comunidade em Geral

- A média do último ano do Ensino Médio/ Equivalente ou do Boletim de Desempenho do ENEM;
- Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média e da 2ª série do Ensino Médio.

6.2.2 Para candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino

- Para a 2ª série do Ensino Médio será considerada a média e da 1ª série do Ensino Médio;
- Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média e da 2ª série do Ensino Médio.

6.3 Para efeito de classificação, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do Ensino Médio ou Equivalente.

6.4 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da média obtida, conforme subitem 6.2, obedecendo ao quantitativo de vagas constantes do Quadro 2 – Disponibilidade de Vagas.

6.5 Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

6.6 Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

6.7 Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados nos sítios

- <http://itego.com.br/cristalina/> e www.ibraceds.org.br
- SEDUC (<https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>)
- no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO.

6.8 Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro reserva.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial nos sítios:

- <http://itego.com.br/cristalina/> e www.ibraceds.org.br
- SEDUC (<https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>)
- no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas, conforme descrito no Quadro 1 – Cronograma, disponível no subitem 1.2.

8.2 Para os candidatos da Comunidade em Geral as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca situado na situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO, telefone **(61) 3612-1942** no **COTEC Valparaíso de Goiás**: Rua 83 quadras 171, lote 22 Jardim Céu Azul Telefone: **(61) 3624-2643** e **COTEC Cidade Ocidental**: SQ 15, QD.14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental-GO - Telefone: **(61)3605-1791** das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto em feriados ou recessos escolares.

8.3 Para os candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino a documentação para matrícula deve ser entregue na Unidade Escolar de origem, para que sejam encaminhados a Secretaria Acadêmica do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca, situado à Rua Tapuias nº 684, Setor Lustosa - Cristalina-GO.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada a convocação e matrícula em segunda chamada, nos sítios: <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/> ; Inserir o sítio do <http://itego.com.br/cristalina/> e www.ibraceds.org.br e no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO.

8.5 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes;
- Para alunos cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio, declaração escolar emitida por órgão competente;
- Documento de identificação (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço;
- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 a 45 anos – (original e cópia);
- Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

8.7 Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.8 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.9 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A aula inaugural ocorrerá a partir do dia 28 de outubro de 2019, para todas as turmas do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca e nos COTEC Valparaíso de Goiás e COTEC Cidade Ocidental.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

15 de outubro de 2019

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Emissão: _____

E-mail do aluno (a) _____

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Indígena

Religião: () Católico () Evangélico () Espírita () Sem Religião () Outra _____

Nome Social: _____

Portador (a) de necessidade especial: () Sim _____ () Não

Possui laudo médico: () Sim () Não

Telefone residencial: _____ Cel.: _____

Nome do Pai: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Nome da Mãe: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Responsável legal: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Processo Seletivo para Curso Técnico:

Nome do Curso: _____

Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 045/2019, 15 de outubro de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
EM PANIFICAÇÃO NO ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA
EM CRISTALINA, EM COMÉRCIO NO COTEC VALPARAISO DE GOIÁS E
EM VENDAS NO COTEC CIDADE OCIDENTAL, GO

A Superintendência de Ensino do IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação Desporto e Saúde, qualificado como Organização Social pelo Decreto N. 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve: **INFORMAR**, como segue:

Informamos que não houve demanda de matrículas nos cursos, portanto as aulas não se iniciaram na data prevista e o edital será relançado com novo cronograma.

Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás CARMEM DUTRA DE ARAÚJO
SUEN - Ibraceds